



MUNICÍPIO DE PITANGA

Praça 28 de Janeiro 171 - Cx. Postal 11 - CEP 85.200-000
Fones: (0**42) 646-1122 - Fax: 646-1172 - PITANGA - PARANÁ

LEI Nº 1019

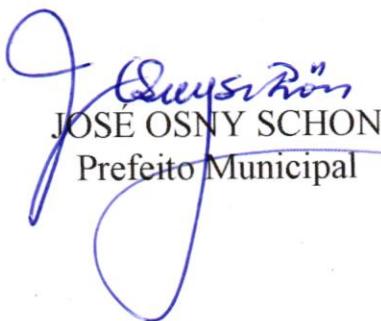
Concede Título de Cidadão Honorário
de Pitanga.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido “Título de Cidadão Honorário” de Pitanga
ao Sr. **Edison Huber**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Pitanga, 12 de novembro de 2001.


JOSE OSNY SCHON
Prefeito Municipal